**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 642/2016.** | **Assunto**: Aprova as Deliberações n.º 141/2016, 143/2016 e 145/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 68ª Sessão Plenária.** | Data: 09/12/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o artigo 34, X, da Lei n.º 12.378/2010 dispõe:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

(...)

X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

(...)”.

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças aprovou as Deliberações n.º 141/2016, 143/2016 e 145/2016 as quais dizem respeito a:

**Deliberação 141/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 808/2016. Aquisição de 01 unidade de micro-ondas, 04 unidades de sanduicheira/grill elétrica, 01 unidade de cafeteira e 06 unidades de jarra elétrica. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos Elementos de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.02.01.005 – Material de Copa e Cozinha, do Centro de Custo n.º 4.03.26 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa, e n.º 6.2.2.1.1.02.03.002 – Máquinas e Equipamentos, do Centro de Custos n.º 4.03.16 – Modernização do CAU/RS.

**Deliberação 143/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 749/2016. Contratação de serviço de revisão dos veículos do CAU/RS. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos Elementos de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.013 – Manutenção e conservação de veículos, do Centro de Custo n.º 4.03.26 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa.

**Deliberação 145/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 785/2016. Aquisição de carimbos auto entintados. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos Elementos de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.02.01.001 – Materiais de Expediente, do Centro de Custo n.º 4.03.26 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação das Deliberações nº 141/2016, 143/2016 e 145/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovaram, respectivamente, a aquisição de 01 unidade de micro-ondas, 04 unidades de sanduicheira/grill elétrica, 01 unidade de cafeteira e 06 unidades de jarra elétrica; de serviço de revisão dos veículos do CAU/RS; e aquisição de carimbos auto entintados.
2. Pelo regular prosseguimento dos processos com as consequentes contratações.
3. A deliberação foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências, conforme lista de votação em anexo.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente do CAU/RS**